



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Pró-Reitor de Administração comunica a **aprovação** do Termo de Referência digital 1836447 e Justificativa de dispensa 1953554, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e **Autoriza a Dispensa 90.016/2025**

1.2. Motivação: Conforme Justificativa 1953554:

As lâminas histológicas são peças fundamentais para as aulas práticas do conteúdo de Histologia. Por tratar-se de um item de consumo e com a utilização regular, as peças sofrem os desgastes, deixando o acervo prático, atualmente existente, incompleto. Tal situação pode gerar prejuízo para a realização das práticas, que devem ser realizadas em conformidades com os PPCs dos cursos.

Com a aquisição das lâminas histológicas, o acervo ficará restabelecido com as lâminas histológicas necessárias para as aulas laboratoriais de Histologia. Por este motivo, esta aquisição apresenta quantidades variadas de lâminas e de diversos tecidos para a recomposição do acervo do laboratório de Histologia.

1.3. Base Legal: art. 75, **inciso II**, da Lei nº 14.133/2021

1.4. **Do Objeto:** Aquisição de lâminas histológicas didáticas preparadas para atender demanda acadêmica das aulas de Histologia do Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde.

1.5. **Valor:** R\$17.184,00 (dezessete mil cento e oitenta e quatro reais)

1.6. **Contratada:** FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

1.7. **CNPJ:** 18.720.938/0001-41

1.8. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.9. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior.

(assinado eletronicamente)
Pró-Reitor de Administração/UFVJM

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Processo de **DISPENSA** de Licitação, dispensado de manifestação jurídica, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor, conforme Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU (1956167):

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

2.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **RATIFICA** o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI 1836447.

2.3. **Da Publicação:**

2.3.1. Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da UFVJM.

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 27/11/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynart, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 27/11/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1956130** e o código CRC **C9D9B96E**.